

**Ofício nº 1613/2015-GAPRE**  
Ref. Ofício 112/2015

Maringá, 21 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerido no ofício em referência, temos a informar que a presente matéria foi abordada e respondida pelo Ofício nº 417/2015-GAPRE, de 19 de janeiro de 2015, em referência ao Ofício nº 1886/2014-CMM, oriundo de Requerimento apresentando pelo Vereador Belino Bravin Filho.

Contudo, para fins de esclarecimentos, reencaminhamos cópia do ofício supracitado.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



CÓPIA

Ofício nº 417/2015-GAPRE

Maringá, 19 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1886/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita o cascalhamento da Avenida das Grevíleas, no trecho localizado no Jardim Tóquio, até o cruzamento com a Avenida Américo Belay, anexamos o parecer da Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL**

DA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: SECRETARIA DE GESTÃO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

PROCESSO Nº: 59107/2014

**CÓPIA**

Senhor Secretário:

Cumprimentando-o e, em atenção ao Ofício nº 1886/2014-CMM, solicitando informações quanto a possibilidade de cascalhamento o trecho localizado entre o Jardim Tóquio, como continuação da Avenida das Grevíleas até o cruzamento com a Avenida Américo Belai, esclarecemos que, segundo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a área em questão corresponde a uma travessa em terreno particular, não competindo a Administração municipal o seu cascalhamento.

Maringá, 14 de janeiro de 2015.

  
**LUIZ CARLOS MANZATO**  
Procurador-Geral do Município